



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA SR Nº 10, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria PRR4 nº 148, de 04 de outubro de 2017](#), e a [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na [Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), e na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000070/2015-58, RESOLVE:

1.1. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e fiscais administrativos do contrato nº 07/2015, firmado com a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva na sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

1.2. Servidores designados:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Carla Fabiana Streck	14.624-2	Fiscal Administrativo
Janete Elida Jonczik	06.089-5	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Leandro Vanderlei Nascimento Flores	06.762-8	Fiscal Técnico
César Todeschini	20.943-1	Fiscal Técnico Substituto
Jeter Gonçalves Duarte	26.530-6	Fiscal Técnico Substituto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 31, de 25 de outubro de 2018](#), publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 26 de outubro de 2018, Caderno Administrativo, p.10.

DANIEL DE LIMA SALDANHA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)